



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo do Estado
4ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual



1) INFORMAÇÕES GERAIS	
Unidade do TCEMG	4ª CFE/DCEE
Processo TCEMG nº	804625
Natureza	Tomada de Contas Especial
Data da autuação	25/08/2009 (fl. 286)
Fase do processo	Reexame

2)DADOS SOBRE A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL		
Ato de instauração	Resolução SEEJ nº 18	Data: 11/05/2009
	Data da publicação: 14/05/2009	Fls.: 118
Autoridade instauradora da TCE	Nome: Gustavo de Faria Dias Correa	
	Cargo: Secretário de Estado de Esportes e da Juventude	
	Órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude	
Fato ensejador	Falta de comprovação da aplicação dos recursos estaduais repassados ao Município de Veredinha- MG, por meio do convênio 076/07.	
Dano ao erário, segundo o órgão instaurador da Tomada de Contas Especial		
Data de ocorrência: 02/05/2008: data da 2ª e última parcela (R\$5.500,00) da liberação do recurso ao conveniente - fl. 63.	Valor histórico: R\$11.000,00	Fls.: 17
Valor atualizado do dano* R\$13.860,99	Data da atualização: 17/08/12	Índice: 1,2600905
Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial (ou servidor nomeado)	Fls.: 15/17	
Relatório do Órgão de Controle Interno	Fls.: 08/13	
Certificado do Órgão de Controle Interno	Descrição: irregularidade das contas	Fls.: 14

* Tabela da Corregedoria do Tribunal de Justiça de MG, válida para o mês de agosto de 2012, sem a incidência de juros legais cabíveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo do Estado
4ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual



3) DADOS DO CONVÊNIO		
Convênio	Nº 76/2007	Fls.: 75 a 79
Partes	Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude/MG e o Município de Veredinha/MG.	
Objeto	Ação conjunta entre os partícipes, visando o funcionamento de Núcleos de Esporte do Programa Minas Olímpica Nova Geração no Município de Veredinha, em atendimento a crianças e adolescentes de 10 a 15 anos prioritariamente, integrantes da classe de menor renda.	
Vigência	02/10/07 a 01/10/08.	
Plano de Trabalho	Fls.: 90 a 97	
Valor total: R\$15.500,00	Concedente: R\$11.000,00	Conveniente: R\$ 4.500,00
Responsável pela aplicação dos recursos	Vicente Alves de Freitas	
Responsável pela Prestação de Contas	Vicente Alves de Freitas	
Período para prestação de Contas	02/10/08 a 02/12/08 (cláusula oitava – fl. 78 e art. 12, IV, do Decreto Estadual 43.635/03).	
Termo Aditivo	Não consta	Fls. ----
Objeto do Termo Aditivo	Não consta	

4) FASE PROCESSUAL (TCEMG)

☐ Análise inicial

☒ Reexame

Notificações/ Intimações/ Citações

Fls. 140, 146.

Documentos ou informações prestadas

Fls. 147 a 272.

5) IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS☐

Não há identificação dos responsáveis.

☒

Há identificação dos responsáveis pelo órgão instaurador, conforme quadro a seguir:

1	Nome: Vicente Alves de Freitas	CPF: 993.191.288-04
	Cargo: Ex- Prefeito do Município de Veredinha	Período de exercício: 01/01/2005 a 31/12/2008
	Conduta: falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado ao Município de Veredinha, através do convênio 076/07.	

6) PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando que a Auditoria Setorial da Secretaria concluiu que houve dano inferior a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor fixado pela Decisão Normativa nº 04/2012 para encaminhamento das tomadas de contas especiais ao Tribunal, propomos o arquivamento do processo, sem resolução de mérito e sem cancelamento do débito, com fundamento no art. 177 da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG).

À consideração superior, aos 17/08/2012

Analista: Cláudia Camargos Alves Ferreira

Matrícula: TC 1447-5